



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

PORTARIA PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA 1/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos judiciais e do atendimento ao público, no período de 04/03/2010 a 15/03/2010, em decorrência da realização de reformas no prédio da Vara do Trabalho de Cianorte/PR.

O Desembargador Federal Presidente e o Desembargador Federal Corregedor Regional do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a necessidade de reformar o prédio onde se encontra instalada a Unidade Judiciária de Cianorte/PR, a fim de melhor atender aos cidadãos,

RESOLVEM

Art. 1.º Alterar o local de funcionamento da Vara do Trabalho de Cianorte, temporariamente, para o endereço Av. Brasil, 1123, Cianorte/PR, no *Campus* Cianorte da Universidade Paranaense – UNIPAR.

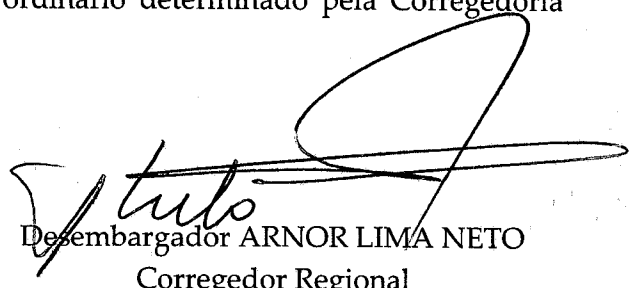
Art. 2.º Determinar a suspensão dos prazos judiciais e do atendimento ao público no Fórum Trabalhista de Cianorte/PR, de 4 a 15 de março de 2010.

§ 1.º Os prazos que eventualmente vençam no interregno da suspensão ficarão prorrogados para o dia 16 de março de 2010.

§ 2.º Durante o horário de atendimento externo (12h às 18h), o plantão da Vara do Trabalho poderá ser acionado pelo telefone (44) 9112-6557 para atendimento às medidas urgentes. Fora deste horário, funcionará o plantão ordinário determinado pela Corregedoria Regional.

Publique-se.


Desembargador NEY JOSÉ DE FREITAS
Presidente


Desembargador ARNOR LIMA NETO
Corregedor Regional